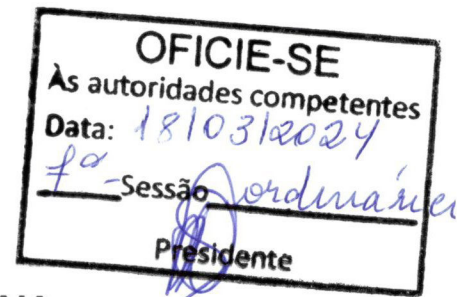




**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**



INDICAÇÃO Nº 032/2024

Autoria: Vereadores Silvio Maia, Suzana Paniago e Fabiano do Gás

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal Gustavo de Melo Anicezio, à Secretária de Saúde Manoela Nunes de Souza, ***“Solicitando que a regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Alto de Araguaia passe a atender os pacientes em período integral.”***

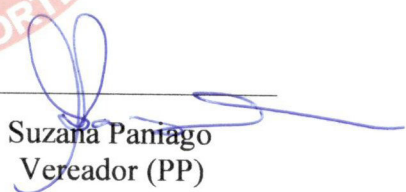
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, considerando que os pacientes que utilizam os serviços prestados pela regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Araguaia possuem baixa renda e não dispõem de recursos que possibilitem se locomover com agilidade, ocorre que muitas vezes ao conseguir chegar ao local o mesmo já se encontra fechado. Assim sendo, acreditamos que, se o departamento permanecer aberto em tempo integral, um maior número de munícipes conseguirá marcar seus exames com mais agilidade.

Por isso, acreditamos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar as sugestões feitas nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 15 de março de 2024.


Silvio Maia
Vereador (PP)


Suzana Paniago
Vereador (PP)


Fabiano do Gás
Vereador (PP)